



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

---

**PORTARIA Nº 047 DE 05 de OUTUBRO de 2023.**

**Ementa:** Institui e nomeia a Comissão Permanente para elaboração do Inventário Físico-Financeiro e Patrimônio dos bens do CRMV-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para Elaboração do Inventário Físico-Financeiro e Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 2º A comissão Permanente de que trata o Caput deste artigo terá a atribuição de proceder ao levantamento de todos os bens móveis e imóveis do CRMV-AM e seus respectivos valores.

§ 1º A comissão deverá atribuir valores históricos para os bens móveis que perderam seu valor original.

§ 2º O bem imóvel só poderá ter seu valor alterado pela Comissão, após ser submetido a avaliação da Caixa Econômica Federal ou Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 3º Encerrados os trabalhos previstos no Art. 2º, a comissão ficará encarregada de por ocasião do encerramento de cada exercício promover a elaboração do Inventário do exercício findo, apresentando relatório ao Presidente do CRMV.

§ 1º A Comissão deverá realizar permanentemente a atualização física da movimentação de bens, lavrando os respectivos termos de responsabilidade.

Art. 4º - A Comissão de Inventário Físico-Financeiro, constituída de 04 (quatro) membros, fica assim composta – pelos seguintes Conselheiros e Colaboradores do CRMV-AM:

**Zoot. Letícia Barros de Alencar - CRMV/AM nº 0094 ZP – Secretária-Geral;**

**Juliette Lopes Correa – Matrícula nº 0033 – Servidora/gerente geral;**

**Jimmy da Silva Padilha – Matrícula CRMV/AM nº 0045 – Assessor de Tecnologia da Informação;**

**Rodrigo Fernandes dos Santos – Assessor Contábil.**

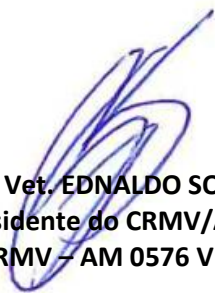


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 05 de outubro de 2023.



**Med. Vet. EDNALDO SOUZA**  
**Presidente do CRMV/AM**  
**CRMV – AM 0576 VP**